

RESOLUÇÃO N.º 051/2025 – SETI, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Designa Comitê Gestor Central do Sistema Universidade Virtual do Paraná - SISTEMA UVPR

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, por força do artigo 14 da Lei Estadual n.º 21.354, de 1º de janeiro de 2023; e

Considerando o Decreto n.º 2.841, de 20 de novembro de 2015 e a Resolução n.º 35, de 07 de abril de 2016 que aprova o Regimento Interno do Sistema Universidade Virtual do Paraná - SISTEMA UVPR de acordo com os artigos 6º a 9º;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Decreto Estadual nº 2841/2015 e da Resolução nº 35/2016 – SETI, o Comitê Gestor Central do Sistema Universidade Virtual do Paraná – SISTEMA UVPR fica constituído pelos seguintes membros:

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

- I. Aldo Nelson Bona – Secretário de Estado, na qualidade de **Presidente**
- II. Michel Samaha – Diretor de Ensino Superior, Representante Suplente
- III. Maria Aparecida Crissi Knuppel – Coordenadora da UVPR
- IV. Marta Clediane Rodrigues Anciutti – Coordenadora Adjunta da UVPR

**Universidade Estadual de Londrina:**

- I. Marta Regina Gimenez Favaro – Reitora da UEL, na qualidade de Titular
- II. Airton José Petris – Vice-Reitor da UEL, na qualidade de Suplente
- III. Pedro Paulo da Silva Ayrosa – Núcleo de Educação a Distância da UEL, Representante Titular
- IV. Saulo Fabiano Amâncio Vieira – Núcleo de Educação a Distância da UEL, Representante Suplente

**Universidade Estadual de Maringá:**

- I. Leandro Vanalli – Reitor da UEM, na qualidade de Titular
- II. Gisele Mendes de Carvalho – Vice-Reitora da UEM, na qualidade de Suplente
- III. Fabiane Freire França – Núcleo de Educação a Distância da UEM, Representante Titular
- IV. José Ricardo Penteado Falco – Núcleo de Educação a Distância da UEM, Representante Suplente

**Universidade Estadual de Ponta Grossa**

- I. Miguel Sanches Neto – Reitor da UEPG, na qualidade de Titular
- II. Ivo Mottin Demiate – Vice-Reitor da UEPG, na qualidade de Suplente
- III. Milton Aparecido Anfilo – Núcleo de Educação a Distância da UEPG, Representante Titular
- IV. Patrícia Lucia Vosgrau de Freitas – Núcleo de Educação a Distância da UEPG, Representante Suplente

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

- I. Alexandre Almeida Webber – Reitor da UNIOESTE, na qualidade de Titular
- II. Gilmar Ribeiro de Mello – Vice-Reitor da UNIOESTE, na qualidade de Suplente
- III. Beatriz Helena Dal Molin – Núcleo de Educação a Distância da UNIOESTE, Representante Titular
- IV. José Carlos dos Santos – Núcleo de Educação a Distância da UNIOESTE, Representante Suplente

**Universidade Estadual do Centro-Oeste:**

- I. Fábio Hernandes – Reitor da UNICENTRO, na qualidade de Titular
- II. Ademir Juracy Fanfa Ribas – Vice-Reitor da UNICENTRO, na qualidade de Suplente
- III. Cleber Trindade Barbosa – Núcleo de Educação a Distância da UNICENTRO, Representante Titular

**Universidade Estadual do Norte do Paraná**

- I. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor da UENP, na qualidade de Titular
- II. Ricardo Aparecido Campos – Vice-Reitor da UENP, na qualidade de Suplente
- III. Silvio Tadeu de Oliveira – Núcleo de Educação a Distância da UENP, Representante Titular

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de março de 2025.

**ALDO NELSON BONA**  
Secretário de Estado